



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS



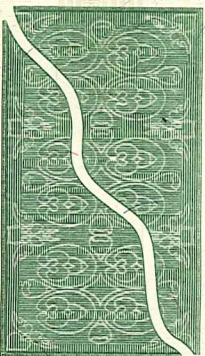
A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede ao empreendimento MAURICIO GOMES RODRIGUES, CPF 405.128.356-91, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Lavra a céu aberto – minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento (parâmetro: produção bruta 17.000 t/ano), com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código A-02-07-0, localizada no Sítio Fanado, s/n – Zona Rural – Coordenadas geográficas: X= 771.048 e Y= 8.048.224, no Município de CAPELINHA, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 06425/2012/002/2018, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) estudo(s) apresentado(s).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

“Esta licença não substitui a obrigatoriedade do empreendedor em obter título mineral ou guia de utilização expedida pela Agência Nacional de Mineração, nos termos do art. 23 da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017”.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 03/09/2028.

Diamantina, 03 de setembro de 2018



Angelo Márcio Gomes de Melo
Superintendente Regional de Meio Ambiente Jequitinhonha
SUPRAM Jequitinhonha

FEAM
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DE MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL
DE PESQUISA DAS ÁGUAS

Nº ID: 17637

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
A-01-01-5	Lavra subterrânea pegmatitos e gemas	Produção bruta	1.190	M³/ano

014309